



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

**EDIÇÃO nº 151 – ANO 2025**

**JOÃO PESSOA/PB**

**04 DE JULHO DE 2025**

## **PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS**

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

## **PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.315 - JOÃO PESSOA, 02 DE JULHO DE 2025**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.379, de 03/07/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ERICSSON FAGNER DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

#### **ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.316 - JOÃO PESSOA, 02 DE JULHO DE 2025**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.379, de 03/07/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ERICSSON FAGNER DOS SANTOS**, matrícula nº 174.346-5, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

#### **ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.317 - JOÃO PESSOA, 02 DE JULHO DE 2025**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.379, de 03/07/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ÍTALO SANTIAGO DE MAGALHÃES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**

Governador

### **ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP**

#### **PORTARIA nº 155 GES/GS/SEAP, DE 1º DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ANA ÂNGELA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 194.270-1, Policial Penal, ora lotada na Escola de Gestão Penitenciária, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE RECUPERAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

#### **PORTARIA nº 156 GES/GS/SEAP, DE 1º DE JULHO DE 2025**



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ANA CAROLINA RANGEL LOBO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 184.208-1, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para prestar serviço junto a ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 157 GES/GS/SEAP. DE 03 DE JULHO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **DANIELLE FERNANDES DE SOUZA PESSOA**, matrícula nº 163.284-1, Policial Penal, ora lotada na Cadeia Pública de São João do Rio do Peixe, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 158 GES/GS/SEAP. DE 03 DE JULHO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FRANKLIN JOSÉ NASCIMENTO**, matrícula nº 171.597-6, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Feminina de Campina Grande, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 159 GES/GS/SEAP. DE 03 DE JULHO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MARCOS RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 174.516-6, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Taperoá, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 160 GES/GS/SEAP. DE 03 DE JULHO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **HUMBERTO XAVIER FRADE**, matrícula nº 88.987-3, Agente Administrativo, ora lotado no Presídio Especial Valentina Figueiredo, para desenvolver as atividades administrativas inerentes ao cargo/função junto a GERÊNCIA EXECUTIVA DO ESCRITÓRIO SOCIAL, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 161 GES/GS/SEAP. DE 03 DE JULHO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ ROBERTO ALVES**, matrícula nº 173.159-9, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para a GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, prestando serviço junto ao Grupo Penitenciário de Operações com Cães, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 162 GES/GS/SEAP, DE 03 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FRANCISCO FERREIRA BARROS JÚNIOR**, matrícula nº 184.674-4, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 163 GES/GS/SEAP, DE 03 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **CHARLES MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 174.107-1, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Regional de Sousa, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 164 GES/GS/SEAP, DE 03 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ IVANILDO PEREIRA DA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 163.902-1, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 165 GES/GS/SEAP, DE 03 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **IVAN GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 171.872-0, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para prestar serviço junto ao PRESÍDIO ESPECIAL VALENTINA FIGUEIREDO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

### PORTARIA Nº 376/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 30 DE JUNHO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.378, de 02/07/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 004/2025 ao Protocolo nº 002/2021, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/12638/SEAD,

RESOLVE autorizar a Cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **NIVALDO DUARTE ESPÍNOLA NETO**, matrícula nº 89.983-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

## RESENHA Nº 337/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.380, de 04/07/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo Operacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2025/11583	173.819-4	ALBERY JÚNIOR PEREIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/12048	174.381-3	DANILO AUGUSTO FERREIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/11445	183.537-8	DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/12455	163.980-3	EDSON DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/12070	174.344-9	EDSON FIRMINO DA SILVA FILHO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/11928	172.086-4	EMMANUEL ROSENDO DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/11980	180.507-0	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/12364	180.986-5	FALBERTO ARAÚJO SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/11752	172.015-5	GRACIANE LIMA DA SILVA	POLICIAL PENAL	I	III
SAP-PSE-2025/11925	174.529-8	JOSÉ FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/11594	174.332-5	MÁRCIO ARCANJO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/12018	171.974-2	PEDRO RONEI BARDO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/12824	174.317-1	VILMA FLÁVIA DE LUCENA GOUVEIA	POLICIAL PENAL	II	III

## RESENHA Nº 353/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.380, de 04/07/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Processo	Lotação	Matrícula	Nome do Servidor	Parecer
SAD-PSE-2025/12378	SEC. ESTADO ADM. PENITENCIÁRIA	89.826-1	SEVERINO HONÓRIO FIEL TEIXEIRA	180/2025

## RESENHA Nº 362/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.378, de 02/07/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período	Início
SAP-PSE-2025/09490	GETÚLIO CÉSAR SANTANA FERREIRA	171.873-8	POLICIAL PENAL	SEAP	01 ANO	18/06/2025

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**

Secretário de Estado da Administração

## RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de **Progressão Funcional Horizontal** do Grupo GAJ-1700:

## RESENHA 247/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.379, de 03/07/2025)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/12148	168.693-3	IDELSON DE OLIVEIRA CAMINHA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/11570	171.167-9	JACKSON JOSÉ DE MARINS BARBOSA CARVALHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/12644	168.775-1	JANAINA FARIAS DE AGUIAR	POLICIAL PENAL



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

## RESENHA 265/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.377, de 01/07/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
IOLANDA MORAIS DE ARAÚJO ALVES	171.950-5	ESTATUTÁRIO	60	20/06/2025	18/08/2025
RODRIGO OTÁVIO MENEZES FERREIRA	182.093-1	ESTATUTÁRIO	89	19/06/2025	15/09/2025

## RESENHA 266/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.377, de 01/07/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
IARA PEREIRA LEITE	163.510-7	ESTATUTÁRIO	07	03/06/2025	09/06/2025
IVANILDO ALVES DA SILVA	91.752-4	ESTATUTÁRIO	60	18/06/2025	16/08/2025
MADISON PEREIRA DE ARAÚJO	183.504-1	ESTATUTÁRIO	15	20/06/2025	04/07/2025

## RESENHA 268/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.378, de 02/07/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
BRUNO SARMENTO FERREIRA	163.212-4	ESTATUTÁRIO	06	21/06/2025	26/06/2025
GHERFISSON PHILIPPE DE LIMA SANTOS	180.899-1	ESTATUTÁRIO	30	23/06/2025	22/07/2025

## RESENHA 275/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.380, de 04/07/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
DÊNIS PEREIRA JANUÁRIO	163.416-0	ESTATUTÁRIO	30	12/06/2025	11/07/2025

## RESENHA 276/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.380, de 04/07/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ALZIRA MARIA PEDROSA CORREA DE ARAÚJO	181.467-2	ESTATUTÁRIO	14	11/06/2025	24/06/2025
JOSÉ XAVIER GONÇALVES FILHO	89.040-5	ESTATUTÁRIO	15	02/07/2025	16/07/2025
RIVANDO ELÁDIO GOMES MASSILIO	67.475-3	ESTATUTÁRIO	60	17/06/2025	15/08/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os processos de DESARVEBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

## RESENHA 271/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.378, de 02/07/2025)

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Origem do Tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEAP	SAD-PSE-2025/12291	181.726-4	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	EMPRESA PRIVADA	05/07/1992	03/11/2002	3.379

### MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

#### PARTE 3

#### JUSTIÇA E DISCIPLINA

### PORTARIA Nº 017/2025-COR/GS/SEAP, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplina nº SAP-PRC-2024/08212, instaurado através da Portaria nº 023/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 14/12/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

### PORTARIA Nº 018/2025-COR/GS/SEAP, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplina nº **SAP-PRC-2025/00919**, instaurado através da Portaria nº **3/2025-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 12/02/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.377, de 01/07/2025
Processo	SAP-PRC-2022/06305
Início	Portaria nº 08/2022-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 17/11/2022
Processado	MARCO TÚLIO QUEIROGA DOS SANTOS, mat. 168.634-8

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações, documentações e provas produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/06305, DECIDIU aplicar pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de 3 (três) dias ao Policial Penal **MARCO TÚLIO QUEIROGA DOS SANTOS**, mat. 168.634-8, por violar os deveres funcionais previstos no art. 106, incs. IX e XI, da Lei Complementar nº 58/03 (em simetria com o art. 35, I, da Lei 11.359/2019) e pela prática da proibição disposta no art. 107, XVII, do mesmo diploma legal, bem como estabeleceu, nos termos do § 2º do art. 119, do mesmo diploma legal, a conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

João Pessoa/PB, 30 de junho de 2025

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

### PORTARIA Nº 76/GS/SEAP, 27 DE JUNHO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.376, de 28/06/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS**, matrícula 163.497-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0037/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa, L&E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.013.839/0001-27, cujo objeto é a aquisição de CADEADOS, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2025

### PORTARIA Nº 77/GS/SEAP, DE 30 DE JUNHO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.377, de 01/07/2025)

**Dispõe sobre a criação do Memorial da Polícia Penal e institui Comissão de Gestão e Curadoria do acervo.**



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a importância de preservar, valorizar e divulgar a história institucional da Polícia Penal da Paraíba;

CONSIDERANDO a relevância da memória institucional como instrumento de fortalecimento da identidade organizacional e valorização de seus(as) servidores, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, o Memorial da Polícia Penal, com a finalidade de reunir, organizar, preservar e divulgar registros históricos da Polícia Penal do Estado da Paraíba.

Art. 2º O Memorial terá caráter institucional, cultural e educativo, abrangendo acervo digital e físico, composto por documentos, fotografias, vídeos, depoimentos, objetos simbólicos e demais materiais relacionados à história da instituição.

Art. 3º A coordenação geral do projeto ficará sob a responsabilidade da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, que atuará em articulação com os demais setores da Polícia Penal.

Art. 4º Fica instituída a Comissão de Gestão e Curadoria do Memorial, composta pelos seguintes membros:

I – **MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 163.370-8, Presidente da Comissão responsável pela Curadoria Histórica e Científica;

II – **THIAGO POGGI LINS NUNES**, matrícula nº 168.834-1, Vice-Presidente da Comissão responsável pela Curadoria Histórica e Documental;

III – **MÔNICA DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº 171.944-1, Membro responsável pela Comunicação e Tecnologia;

IV – **JOSÉLIO CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 184.648-5, Membro responsável pela memória literária e cultural.

§ 1º Caberá à Comissão planejar, coordenar e executar as ações relativas à coleta, seleção, organização e publicação dos conteúdos que comporão o acervo do Memorial.

§ 2º A Comissão poderá convidar servidores(as), estudiosos(as) ou entidades parceiras para colaborar na curadoria e construção do acervo.

Art. 5º As contribuições digitais deverão ser enviadas por meio de formulário eletrônico, disponibilizado em endereço amplamente divulgado. Já as contribuições físicas seguirão uma logística específica para entrega, a ser previamente definida e informada.

Art. 6º As etapas de implementação serão definidas em plano de trabalho elaborado pela Escola de Gestão Penitenciária e validado pela Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 30 de junho de 2025

## **PORTARIA Nº 78/GS/SEAP, DE 02 DE JULHO DE 2025**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.379, de 03/07/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0047/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO LTDA, CNPJ nº 34.333.903/0001-06, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2025

## PORTARIA Nº 79/GS/SEAP, DE 02 DE JULHO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.379, de 03/07/2025)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0048/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 36.725.048/0001-04, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2025

## PORTARIA Nº 80/GS/SEAP, DE 02 DE JULHO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.379, de 03/07/2025)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0049/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 39.432.332/0001-80, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2025

## PORTARIA Nº 81/GS/SEAP, DE 02 DE JULHO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.379, de 03/07/2025)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0050/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa ART LIMP LTDA, CNPJ nº 39.862.043/0001-11, cujo objeto



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2025

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

### RESENHA 014/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

CONSIDERANDO o item 5, alínea b do edital do I Ciclo de Cursos do PDRH contido na Resenha 001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 145, Resolve:

MATRICULAR as Policiais Penais no **CURSO DE ARMAMENTO EM TIRO – HABILITAÇÃO EM PISTOLA cal .40**, modalidade Presencial, Turma João Pessoa, que trata Edital-EGEPEN em Resenha 001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 145, cumulado com a Resenha 009/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 148, adicionando a Resenha 010/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 149.

#### I. Policiais Penais da Paraíba

Nome	Matrícula
CARMELITA SIMONE RENE ROSA	164.225-1

Nome	Matrícula
MISLEINE CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	174.221-3

#### Por solicitação de DESISTÊNCIA das Policiais Penais:

Nome	Matrícula
CLARISSA SILVA OLIVEIRA DA SILVEIRA	163.330-9

Nome	Matrícula
REBECCA THAÍSA DE PAULA ARAÚJO	171.999-8

CONVOCAR as Matriculadas a se apresentarem para o referido curso, em local, data e horário abaixo descrito:

**Local:** Escola de Gestão Penitenciária de Paraíba.

R. Cel. Estevão d'Ávila Lins, 435 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, 58085-010

**Data:** 08 de julho de 2025.

**Horário:** 07h:00.

As Matriculadas deverão estar trajadas e equipadas em consonância ao que reza a Resenha 009/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 148.

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2025

### RESENHA 015/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

MATRICULAR a servidora no **CURSO DE LEI DE EXECUÇÃO PENAL**, modalidade EAD, que trata Edital-EGEPEN em Resenha 001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 145, cumulado com a Resenha 008/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 148, em virtude do não preenchimento de todas as vagas do referido curso e solicitação formal da servidora, sendo adicionada a Resenha 011/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicada no BI-SEAP 150.

#### I. Servidora Pública

Nome	Matrícula
ELZENIR BATISTA DE LUCENA CAMPOS	700.978-0

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2025

**MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**

Diretor da EGEPEN



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## PBPREV

### PORTARIA – A – Nº 0736 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.380, de 04/08/2025)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003308-25, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARY LIMA BANDEIRA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 109.598-6, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019, c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 16 de junho de 2025

### PORTARIA – A – Nº 0749 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.378, de 02/08/2025)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003157-25, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NAIDE LIMA EVANGELISTA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.817-7, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 25 de junho de 2025

**OSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI**

Presidente da PBPREV

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<p><b>Expediente</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b></p> <p><b>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE</b> Secretário de Estado</p> <p><b>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS</b> Secretário Executivo</p> <p><b>THIAGO POGGI LINS NUNES</b> <b>PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO</b> Boletim Interno</p>	<p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O material deve ser enviado via e-mail (<a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a>)</li><li>• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBD0C ao SUBGERH.</li><li>• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*</li><li>• Dia de publicação: sexta-feira</li></ul> <p>* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.</p> <p><b>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</b> Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: <a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a></p>